Sebastião Ferreira
Gilberto Gil
Leonidas de Souza Lima

Ata da quinta reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramos (Setembro) da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e quatro. Aos trinta dias do mês de setembro do ano em curso reuniram-se na sala de reuniões da Edilidade Ramense os seguintes vereadores: Dr. Valdir Cruz, Dr. Hilton José Barros, Cristóvão Fernandes Filho, Luiz Gomide, Hermani Grigolla, José Chaves, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Gilberto Gil José Cavélio, José Santana e José Francisco. A mesa foi presidida e secretariada respectivamente pelos vereadores Dr. Valdir Cruz e Dr. Hilton José Barros. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. No II° momento registrou-se no expediente: correspondência recebida: convite da Escola Estadual "Nora Matarazzo". comunicação do Deputado Gerardo Renault, of. 263/74 CM 2/62-MS, encaminhando resposta do Gabinete do Prefeito. Correspondência expedida = Ofício 214/74, enviando congratulações ao Dr. Jairo Alvarenga. No terceiro momento de

seguintes Projetos: nº. 032/74 do Chefe do Executivo Municipal, que "Institui a Taxa de Iluminação Pública e dá outras Providências". Resolução de autoria do Vr. Souza Dimas que "Concede o Título de Cidadão Barreirense ao Sr. Edmir dos Santos, de autoria do Vr. Wilson Aparecido que "Concede o Título de Cidadão Barreirense ao Sr. Júlio Moreira Sales" e oriundo do Chefe do Executivo Municipal o Projeto de Lei que "Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1976". Passando a segunda parte o Sr. Presidente submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/74. Usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira, indagando se já existe um Projeto aprovado sobre o assunto em pauta, tendo o Vr. José Santana respondido ao Vr. dando esclarecimentos sobre a Lei nº. 912, que diz sobre o assunto. Usou da palavra o Vr. Hernani Giarolla, argumentando que Boje possui subsídios para dar seu voto no Projeto em pauta pois após entendimentos com o Sr. Prefeito e vendo as leis que dizem sobre o assunto, principalmente a Lei nº 899, em seus artigos 41 e 42, chegou a conclusão que o Projeto é legal e que merece o apoio dos Senhores

dente convidou o Vr. José Dinário para tomar lugar na bancada da Mesa tendo-se, em vista do pedido de suspensão da sessão, dado que o mesmo não poderá fazer o compromisso de praxe, devido à sua ausência imperiosa. Continuando com os trabalhos usou da palavra o Vr. Luiz Comida argumindo que a Comissão designada para dar parecer no projeto em pauta, emanou a legalidade do mesmo, para não ferir a legislação e da tornarem uma posição, no entanto a câmara é tolerante? Com a palavra disse o Vr. Sebastião Ferreira que devem notar melhores única mente para o objetivo de trazer benefícios àqueles que necessitam realmente. Devem encontrar um modo de agir que não fira leis. Com a palavra o Vr. Souza Lima argumentou que ouviu muito bem os esclarecimentos do Vr. Romani Granella concordando e com o mesmo pelo seu interesse neste projeto, que visa beneficiar aqueles lavradores menos favorecidos. Se tendesse que o projeto viria deixar a pessoa humana desfavorecida. No entanto como a redação do art. 39 notará facilmente no projeto. Não é vantagem nenhuma notar contra o

para a comunidade e como irmãos
em Cristo que desejam ver o bem
de seus semelhantes não deveriam
nunca fazer tal covardia. Assim
prejudicar aqueles que realmente
são necessitados. Ainda usou da
palavra o Vr. Luiz Gomide argumento
que, votou no Projeto, diz só que o
Vr. Lauzo Limoa votou no Projeto
que deu origem a Lei nº 912, sem
conhecer seu conteúdo. Votou com
base naquele Projeto e inclusive
em conversa com o Prefeito em
seu Gabinete, juntamente com o
Vr. José Santana, tentaram a retira-
da do Projeto em pauta para que
o Sr. Prefeito enviasse outro Projeto
doando os terrenos aos humildes,
pois sabem que este problema dá
ja muita confusão. Está com a
consciência tranquila, pois tentou
mas, infelizmente o Sr. Prefeito disse
que agora não há possibilidades
de fazer doação dos terrenos. Com a
palavra disse o Vr. José Santana que
seu propósito é defender a integri-
dade do Chefe do Executivo. Existem
pessoas que lá fora acusam o Prefeito
de infrações que ele não praticou. Re-
tira seu Parecer e declara o Projeto
em aprovado para quiserem os Srs
Vereadores. No entanto, deixa con-

estes mesmos que hoje acusam o Sr. Prefeito no Forum Criminal pedir cópia de Ata, acusando o fato de vereador irregular de terreno, como fez o Vr. Souza Lima que pediu umas toneladas de cópias de Atas para entregar aos Vereadores que acusam o Sr. Chefe do Executivo de infrações que não cometeu. Aparteando disse o Vr. Souza Lima que pediu cópias de Atas é um direito que lhe assiste e afirma que votará à favor do Projeto em pauta. Finalizando disse o Vr. José Santana que se for preciso retirará seu parecer, mas votará contra o Projeto. Dada a palavra disse o Vr. José Nunes que este problema deve ser estudado com calma pois trata sérios problemas para a Prefeitura lembrando o Vr. José Nunes comodatos à respeito de um terreno pertinente à Prefeitura onde está construída sua casa. Vida ordem disse o Vr. Souza Lima que o parecer já aprovado com o voto do Vr. José Nunes que hoje informou a Casa de ser proprietário de uma casa, construída em terrenos da Prefeitura, e seu voto foi ilegal, ele não poderia votar no parecer nem pode votar no Projeto, inclusive consta

e o Vr. que está fazendo uso da palavra poderia ou que não se computasse seu voto. O Parecer já está prejudicado agora só se pode falar no Projeto. A votação do Parecer foi anulada se está prejudicado foi foi votado por alguem que não podia votar. Com a palavra arquivo o Vr. José Fontana discordar do Vr. Lauzo Lemos porque o Vr. José Naves votou favorável ao arquivamento do Projeto. Se fosse para o Projeto ser aprovado ou não, é óbvio, ilegal, mas do jeito que votou está plenamente legal a votação do Vr. José Naves. Pela ordem, disse o Vr. Lauzo Lemos que o Projeto poderia ser suspenso, e o Vr. Presidente como advogado poderia estudar o assunto e dar um Parecer firme, sobre o problema gerado com o voto do Vr. José Naves no Parecer, que estava impedido de votar no Projeto em pauta. Pela ordem arguiu o Vr. José Santana que se o Vr. Lauzo Lemos não estiver satisfeito quando notar qualquer irregularidade na votação de Projetos que o mesmo recorra. Pela ordem usou da palavra o Vr. José Amâncio solicitando adiamento do Projeto em pauta, pois não o conhece

A reunião foi suspensa por 10 (dez) minutos após que o Vr. José Amâncio elaborasse por escrito, sua solicitação. Reaberta a reunião o Sr. Presidente leu o requerimento do Vr. José Amâncio no sentido de se adiar ou melhor, de se sustar o Projeto nº 022/74 por 15 (quinze) dias, para estudos profundos sobre a matéria. Submetido este pedido à deliberação do plenário foi aprovado por 11 votos unânimemente o requerimento do Vr. José Amâncio, baseado no Artigo 190, Item 2º do Regimento Interno da Câm. Prosseguindo com os trabalhos, no primeiro momento da 2ª parte o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário em 1ª discussão o retardo o Projeto de Lei nº 023/74, tendo usado da palavra o Vr. Sanzio Pinna que solicitou Regime de Urgência para o referido Projeto, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, a qual submetida à deliberação do plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto em pauta, em Regime de Urgência, em sua Redação Final. Em seguida foi submetido em 1ª discussão e votação à deliberação do plenário,

Sr. Souza Lima Regime de Urgência
o qual submetido ao plenário foi
aprovado por unanimidade bem co-
mo o projeto em pauta, em Re
gime de Urgência em sua Redação
final, unânimemente por 11 votos.
Submeteu, ainda à deliberação
deliberação dos Srs. Vrs. o projeto lei
nº 025/74. Usou da palavra o Vr
Souza Lima, solicitando Regime de
Urgência que, submetido à deliberação
ção do plenário, foi aprovado por u-
nanimidade bem como o projeto
em pauta, em Regime de Urgência
unânimemente por 11 votos em sua
Redação final. Foi submetido à
deliberação do plenário, em 1ª dis-
cussão e votação o projeto lei nº 026/74.
Usou da palavra o Vr. Souza Lima
solicitando Regime de Urgência que
submetido à apreciação dos Srs. Vrs.
foi aprovado por unanimidade bem
como o projeto em pauta, unânime
mente por 11 votos, em sua Redação final.
Finalmente, a Presidência submeteu
teu à deliberação do plenário em
1ª discussão e votação o projeto
lei nº 027/74, para o qual foi
solicitado regime de Urgência,
que foi aprovado por 11 votos
unânimemente bem como o
referido projeto em sua Reda-

qualificada de 2/3, o Sr. Presidente submeteu ao plenário, também em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 028/74. Usou da palavra o Vr. Deusa Junior solicitando Regime de Urgência para o Projeto em pauta. Submetido à deliberação do plenário o pedido de Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. Colocado em pauta, em 1ª Redação Final no segundo momento da segunda parte do Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário os pareceres da Comissão de Legislação e Justiça exarados nos Projetos: que "Dá denominação à Rua de Pedro Gomide do Nascimento". que "Dá denominação à Rua de "Francisco de Assis Carvalho", neste o Vr. Luiz Gomide deixou de votar por serem os homenageados parentes seu, que "Dá denominação à Rua de Dr. Hélio Andrade", e que "Dá denominação à Rua de José Mesquita", os quais foram aprovados por unanimidade, deixando de votar nos dois primeiros o Vr. Luiz Gomide. Encaminhados à Comissão de Obras Públicas os Projetos, esta comissão deu parecer favorável, nos Projetos que "Dá denominação à "Rua de Francisco

ão à Rua de "Dr. Hélio Andrade") os quais submetidos à deliberação do plenário foram aprovados por unanimidade. Usou então, solicitou o Sr. José Antônio membro da Comissão em falta usou, pelo prazo de lei de 5 dias, para os Projetos: que "Dá denominação à Rua de Pedro Jomade do Nascimento" que "Dá denominação à Rua de Pe' Anchieta". Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário os Pareceres exarados nos Projetos nºs. 029 e 30 e 031/74, pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, os quais foram aprovados por unanimidade, deixando de votar o de nº 30/74 o Sr. Valdir Cini, por questão de ética, retornando os projetos para na próxima reunião 1ª discussão e votação. Encontram-se os Projetos: nº 32/74 de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui a Taxa de Iluminação Pública e dá outras Providências"; que "Dá denominação à Rua de Evanildo Gomes Ferreira" que "Declara de Utilidade Pública" o Rotary Clube Sul" e que "Dá denominação à Rua de Antônio Evangelista de Souza" à Comissão de Legislação e Justiça, solicitou o Sr. Valdir Cini, membro dos

das para os referidos projetos. Em
seguida o Sr. Presidente encaminhou
o Projeto que "Orça a receita e fixa
a despesa para o Exercício de 1975;
para a Comissão competente, isto é, de
Finanças, Orçamento e
Fiscalização de Contas, para exarar
parecer no prazo de 20 dias, com
fulcro no § 1º, do Artigo 162, do R.I.
Conforme inscrição antecipada
usou da palavra o Vr. Hilton José Barros, so-
licitando seja enviado ofício ao Pre-
sidente da Diretoria de Esporte de
Minas Gerais, Sr. Herbert de Almeida
Cintra, solicitando do mesmo toma-
das providências de Urgência para
os jogos Abertos de Esportes conforme plano da Diretoria
de Esportes. Usou também da pa-
lavra o Vr. Ruy Gonçalves que con-
vidou os Srs. Vereadores para recepcionar
em o Exmo. Sr. Aureliano Chaves,
futuro governador de Minas, no
dia do fato Vindo dia 6 às 10
horas e fez requerimento no sen-
tido de se confeccionar uma
faixa da Câmara Municipal, para
ser afixada no percurso a ser
percorrido pelo futuro governador.
Usou da palavra o Vr. Hermani
Spanella solicitando que seja en-

departamento Central, solicitando-lhes
esclarecimentos com referência ao
pedido dos acionistas da Telesp,
quisto foi esta prima adquirido o
direito acionário da referida socie-
dade (Telesp) e apresentando fe-
rido de licença do Vr. Wagner Dias
e Oliveira, por 1365 dias a partir
desta data, conforme o Art. 25 n III
do Regimento Interno. Com a palavra
solicita o Vr. José Nunes que veja en-
viado ofício ao Sr. Prefeito solicitando
de prosseguimento do asfalto na
Rua 14 de agosto. Finalmente usou
da palavra o Vr. Senhor Junior, so-
licitando seja consignado em ata
a presença do ex. Vr. Jurumo e con-
vidado os Vrs. para amanhã sábado
uma Televisão, o candidato de Lauro
Filho m d b para Deputado Estadual,
Francisco Rodarte que falará nos
dois horários que o S.R.E. autorizou
para o m d b - das 11:30 as 12:00 e
das 22.30 as 23:00 horas - Solicita ainda
o Vr. que seja enviado ofício ao Sr.
Prefeito, afim de estudar a possi
bilidade de mandar a equipe de
Saúde, entre as ruas Delfino de Souza
e Alexandrino Alberto Luz. Nada
mais, Solicita for escrito o Vr
Ordem, Solicita for escrito o Vr

plenário foi aprovado por unanimidade, tendo o Vs. Souza Lima votado no requerimento e solicitado licença para retirar do plenário, o que foi concedido pelo Vs. Presidente. Os requerimentos solicitados pelos Vs. Jesé Ramos, Ivanir Fiorella, Hilton José Batista e Luiz Fonsêca, este arguindo que a confecção da faixa não traria ônus para a mesma. Submetidos à deliberação do plenário foram aprovados por unanimidade. Em seguida a Presidência submeteu à deliberação do plenário o pedido de licença do Vs. Djalma Dias de Oliveira, o qual foi aprovado unanimemente por 10 votos tendo o Vs. José Santana, Luiz Fonsêca e Reinaldo de Souza Lima justificado a ausência do Vs. Djalma, mantendo sua conduta na Câmara, pois todos têm conhecimento de sua produtividade nos assuntos de interesse do município. Relativamente ao requerimento do Vs. Souza Lima, após deliberações entre os Vs. Vrs., ficou suspensa a deliberação do plenário sobre o requerimento uma vez que seu autor, já se havia ausentado da reunião. Nada mais retornar na pró-

mada, final o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia: 1ª discussão e votação dos Projetos nºs 29, 30 e 31/74; Justiça da Comissão de Legislação e Justiça nos Projetos nº 22/74, que "Declara de Utilidade Pública o Rotary Clube Sul"; "Dá denominação à Rua de Antônio Evangelista de Souza" e "Dá denominação à Rua de Evaristo Gomes Guerra"; Justiça da Comissão de Serviços Públicos Municipais, nos Projetos: que "Dá denominação à Rua de Pedro Jorge do Nascimento", que "Dá denominação à Rua do Vereador Coelho Andrade" e que "Dá denominação à Rua de "José Lucas Aguiar" e em 1ª discussão e votação o Projeto que "Dá denominação à Rua de Francisco de Paula Carvalho" apresentou as boas vindas ao Vereador José Amâncio que retornou ao convívio dos seus pares, pesou pelo afastamento do Vereador Cyridiana Dias de Oliveira e as congratulações da Casa à Senhora de Ramon pelos seus setenta anos de existência e encerrou a presente reunião convocando os Srs. Vereadores para a próxima a realizar-se dia sete de outubro do corrente ano, no mesmo local

que "em nome de Deus iniciaram e em nome de Deus encerraram a presente reunião". Em tempo: Onde se lê que o Vr. José Amâncio pedira a sustação do Projeto nº 022/74, por 15 dias, leia-se que o Vr. José Amâncio pedira a sustação do Projeto nº 022/74, por 3 dias".

2ª) Onde se lê que o Vr. Souza Lemos pedira cópias de atas, diga-se que as cópias de atas que pediu foram exclusivamente por interesse seu, pois faz parte como testemunha nos fatos ocorridos e a justa denúncia do Cf e atual Prefeito e que se quisesse, distribuiu as cópias tinha e tem todo o direito porque as cópias lhes pertencem e não para fazer "fofocas", pois suas "fofocas" sem fundamentação legal para que todos saibam e vejam".

Teodoro Rui

Reinaldo de Souza Lemos

José Vieira

Antônio Fernandes

---

Ata da primeira reunião ordinária do ano início de funções da